



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 155/GR/UFFS/2021**

**CONSULTA PÚBLICA PARA ADMINISTRADORAS, OPERADORAS E PLANOS DE SAÚDE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para que operadoras e administradoras de Planos de Saúde apresentem propostas de Planos de Saúde individuais e/ou coletivos para divulgação aos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS.

**Art. 1º** Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 20 (vinte) dias para que operadoras e administradoras de Planos de Saúde apresentem propostas de Planos de Saúde individuais e/ou coletivos para divulgação aos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS.

**Parágrafo único.** A UFFS possui *Campus* nas cidades de Chapecó-SC, Cerro Largo-RS, Passo Fundo-RS, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR e Realeza-PR. Sendo que, caso o plano de saúde não seja comercializado em todas as cidades onde a UFFS tem Campus, o mesmo pode ser apresentado somente para sua área de abrangência.

**Art. 2º** Todos os planos de saúde devem possuir obrigatoriamente o devido registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar. A proposta deverá ser encaminhada na íntegra, contendo as informações de valores das mensalidades, das coparticipações, as condições de aproveitamento de carências, a validade da proposta e os endereços para contato por parte dos servidores interessados.

**Art. 3º** As propostas deverão ser encaminhadas para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor no *e-mail* dir.dass@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 1º de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor